



## **Norma complementar 01/2020 Exame de Proficiência em Línguas**

Dispõe sobre as normas do exame de proficiência em língua estrangeira

A Comissão de Pós-Graduação, no uso da atribuição que lhe confere o Inciso 18 do artigo 7 do regimento interno do PPGE estabelece

Art. 1 Exame de proficiência em 3 línguas estrangeiras ofertado no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Educação previsto em seu Regimento, artigo 30, será realizado pelo Instituto de Línguas da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar)

§ 1 O calendário de exames seguirá o divulgado pelo Instituto de Línguas no seu site <http://www.institutodelinguas.ufscar.br/pt-br>

§2 Será considerado aprovado o candidato que atingir o mínimo de 6,0 (seis) pontos na somatória simples das questões da prova de proficiência do Instituto de Línguas. Será considerada a seguinte equivalência de notas

I de 8 a 10 = A

II de 6 a 7,9 = B

III de 3 a 5,9 = C

IV inferior a 2,9 = D

§ 3 Serão aceitos exames de proficiência realizados pelo Instituto de Línguas até 2 (dois) anos que antecedem o ingresso do estudante no PPGE.

Art. 2 Para os alunos de doutorado, aos quais é exigida proficiência em duas línguas conforme artigo 26 & 3 do Regimento do PPGE, para uma destas será aceito o exame de proficiência realizado no mestrado.

Art. 3 Serão considerados equivalentes os seguintes certificados de proficiência nas pontuações indicadas.

**I - Língua estrangeira: Inglês** - Os certificados de proficiência em língua inglesa que serão aceitos, bem como a pontuação mínima exigida, encontram-se listados abaixo:

<b>Certificados aceitos</b>	<b>Equivale no PPGE ao conceito B a seguinte pontuação no certificado</b>	<b>Equivalente no PPGE ao conceito A a seguinte pontuação;</b>
TOEFL – ITP (Institutional Testing Program, Paper-based Test)	de 400 até 549	Superior de 550



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
 CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**  
 Via Washington Luiz, Km. 235 - Caixa Postal 676  
 Fone/fax: (16) 3351-8356  
 CEP 13.565-905 – São Carlos - SP – Brasil  
 e-mail: secppge@power.ufscar.br

TOEFL – iBT (Internet Based Test)	Entre 60 e 70	Superior de 80
IELTS – International English Language Testing System	de 4.0 até 6,5	mínimo total de 6,5, sendo que cada banda (listening, reading, writing e speaking) deve ter nota mínima de 5,0;
Cambridge English: Proficiency (CPE)	A, B1	B2 ou C
Cambridge English: Advanced (CAE)	A, B	B2 ou C
Cambridge English: First (FCE)	A, B1	B2 ou C
TEAP (Test of English for Academic Purposes)	de 50 até 69	Superior a 70

**II - Língua estrangeira: Espanhol** - Os certificados de proficiência em língua espanhola que serão aceitos, bem como a pontuação mínima exigida, encontram-se listados abaixo:

<b>Certificados aceitos</b>	<b>Equivale no PPGE ao conceito B a seguinte pontuação no certificado</b>	<b>Equivalente no PPGE ao conceito A a seguinte pontuação;</b>
DELE – <i>Instituto Cervantes</i>	B1	B2 ou C
CELU – <i>Consortio ELSE</i>	Intermedio	Avançado
SIELE – <i>Instituto Cervantes/Salamanca/UNAM/UBA</i>	S1 / S2 Siele Global	S3, S4 e S5



**III -Língua estrangeira: Francês** - Os certificados de proficiência em língua francesa que serão aceitos, bem como a pontuação mínima exigida, encontram-se listados abaixo:

<b>Certificados aceitos</b>	<b>Equivale no PPGE ao conceito B a seguinte pontuação no certificado</b>	<b>Equivalente no PPGE ao conceito A a seguinte pontuação;</b>
DELFF – CIEPE	B2	B1 ou C
DALF – CIEPE	B1	B2 ou C

**IV -Língua estrangeira: Alemão** - Os certificados de proficiência em língua Alemã que serão aceitos, bem como a pontuação mínima exigida, encontram-se listados abaixo

<b>Certificados aceitos</b>	<b>Equivale no PPGE ao conceito B a seguinte pontuação no certificado</b>	<b>Equivalente no PPGE ao conceito A a seguinte pontuação;</b>
Goethe-Zertifikat	B1	B2 ou C
TestDaF:	TestDaF nível 3	TestDaF nível 4 ou 5
Deutsche Sprachprüfung für den Hochschulzugang	DSH 1	Mínimo DSH 2
	OnSET	B2 ou C

**V -Língua estrangeira: Itália** - Os certificados de proficiência em língua italiana que serão aceitos, bem como a pontuação mínima exigida, encontram-se listados abaixo:

<b>Certificados aceitos</b>	<b>Equivale no PPGE ao conceito B a seguinte pontuação no certificado</b>	<b>Equivalente no PPGE ao conceito A a seguinte pontuação;</b>
Teste Lato Senso do Instituto Italiano de Cultura	B1	B2 ou C
Certificado Universidade de Perugia:	CELI2	CELI3 ou 4 ou 5
	CILS UNO-B1	CILS DUE-B2 ou superior

**Aprovado na 468ª CPG de 11 de maio de 2020.**